



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 171, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 150.969,60 (cento e cinquenta e mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
44	02.02.00	27.812	0007	2032	3.3.90.39.00	43	02.02.00	27.812	0007	2032	3.3.90.32.00	56.000,00
70	02.04.01	12.361	0010	2035	3.3.90.39.00	69	02.04.01	12.361	0010	2035	3.3.90.30.00	60.000,00
102	02.04.01	26.782	0010	2043	3.3.90.39.00	101	02.04.01	26.782	0010	2043	3.3.90.30.00	27.130,23
103	02.04.02	12.122	0004	2008	3.3.90.14.00	106	02.04.02	12.122	0004	2008	3.3.90.33.00	5.058,22
103	02.04.02	12.122	0004	2008	3.3.90.14.00	107	02.04.02	12.122	0004	2008	3.3.90.36.00	2.781,15

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 11 de Setembro de 2024

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

Teixeira Lustina
Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO

PUBLICADO

De 12/09 a 22/09/24

CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 12/09 a 22/09/24